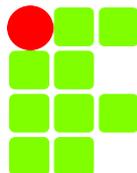




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 072, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3212/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000250/2023-99,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as) **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2264404; **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298222; **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2155357; **Marta Lemos Castro**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3157441, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202268

Código de Autenticação: 18ebbae192





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3213/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003201/2023-97 e considerando o princípio da eficiência da administração pública; o uso racional do consumo de energia elétrica no IFPI e a necessidade de monitoramento do consumo de energia elétrica no IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286; **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579151; **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017; **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1179747; **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3073616, para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho para implantar um Sistema de Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica no IFPI.

Art. 2º Determinar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 3205/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 08:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202533

Código de Autenticação: 09b58afc42

